



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI n. 2.493/2016.

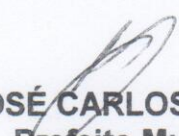
Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de logradouro localizado no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua do Lazer que passa a denominar-se Rua Nathaniel Benedito Grimm, localizada no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

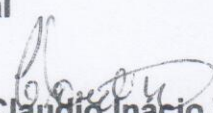
Art. 2º Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC,
em 07 de julho de 2016.
64º ano da Fundação e 54º ano da Instalação.**


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

- Certifique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Claudio Inacio Weschenfelder
Secretário de Administração e Fazenda